# Câmara Municipal de Ubá

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2024**

VOTAÇÃO ÚNICA:
Aprovado Rejeitado
Por: Todos
Em: 04/03/2024
Presidente da Câmara

*Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano à Senhora Aline Ferreira de Mattos Dias.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedida a Homenagem de Mulher do Ano à Sra. Aline Ferreira de Mattos Dias, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 26 dias de fevereiro de 2024.

**VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO**

Aline Ferreira de Mattos Dias, nascida em Ubá, Mg, em 18 de setembro de 1970, filha de Roberto Rodrigues de Mattos e Maria da Penha Ferreira de Mattos.

Residiu na infância nas cidades de Juiz de Fora e Ouro Branco, em razão do trabalho do pai. Na adolescência residiu em Ubá e posteriormente, em Barra mansa, RJ, onde cursou a faculdade de direito, na SOBEU (Sociedade Barramansense de Ensino Superior), entre os anos de 1993 e 1997, onde residiu até o ano de 2003 quando retornou a Ubá.

Casou-se em 16/12/2004, com Antônio de Pádua Dias, sendo seus filhos: Lázaro Luiz, André Luis, Maria Luiza e Pedro Paulo. Seu genro e nora, Pedro Henrique e Bruna e seus netos: Henrique e Helena.

Aline é servidora pública municipal, desde 2006, estando por 16 anos lotada na educação, tendo atuado como secretária escolar nas Escolas Municipais Doutor José Campomizzi Filho (CAIC Dr. Professora Conceição Gomes Caputo (CURUMIM I),) e Antonina Gonçalves Coelho, e após nova aprovação em concurso público municipal, Aline tomou posse em 29/03/2022, no cargo de agente de Fiscalização I.

Desde a mais tenta idade, Aline desenvolveu o hábito de atuar como voluntária em atividades filantrópicas, sociais e beneficentes, tanto de cunho particular, quanto religioso, na cidades de Juiz de Fora, Barra Mansa e Ubá.

Em suas atividades sociais se envolve também, toda a família de Aline (esposo e filhos), buscando sempre auxiliar aos necessitados, seja de bens e produtos, quanto de uma palavra de conforto, alívio e apoio.

# Câmara Municipal de Ubá

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2024

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

| | |
|---|---|
| X | Vereador Gilson Fazolla Filgueiras |
| | Vereador José Carlos Pereira |

Ubá/MG, 26 de fevereiro de 2024.

**Relator**

**José Maria Fernandes**

**Presidente**